



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/04/2018, Edição nº 4739, Página nº 11 e 12

### DECRETO Nº 3.973/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.350,09 ( dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

|   |            |                  |  |
|---|------------|------------------|--|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                     |            |                  |  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |            |                  |  |
| 10.304.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE       |            |                  |  |
| 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS     |            |                  |  |
| 49503 - PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE-ACS  | R\$        | 8.710,08         |  |
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                     |            |                  |  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |            |                  |  |
| 10.304.0009.2030 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE |            |                  |  |
| 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS     |            |                  |  |
| 49715 - AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS-ACE     | R\$        | 7.044,67         |  |
| 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS              |            |                  |  |
| 49715 - AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS-ACE     | R\$        | 1.595,34         |  |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>              | <b>R\$</b> | <b>17.350,09</b> |  |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

| Fonte        | Descrição                              |            | VALOR            |
|--------------|--|------------|------------------|
| 49503        | PROG.AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE-ACS | R\$        | 8.710,08         |
| 49715        | AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS-ACE    | R\$        | 8.640,01         |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>R\$</b> | <b>17.350,09</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
25 de abril de 2018.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**